



SUPERINTENDÊNCIA DOS RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
RUA ENGENHEIROS REDUÇÕES, 1206 - TELEX 0416206 - TELEFONE 225-3411 CURITIBA - PARANÁ
RUA BRASIL, 1115 - TELEX 0432442 - TELEFONE 23-8791 - LONDRINA - PARANÁ
RUA PRIMAVERA, ESQUINA RUA GUAÍRA - TELEFONE 52-2270 - TOLEDO - PARANÁ

LICENÇA PRÉVIA Nº 698/90

1 - Validade 15/10/91

A SUPERINTENDÊNCIA DOS RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE - SUREHMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.109, de 17 de janeiro de 1979 e Decreto nº 857, de 18 de julho de 1979, e de acordo com a Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 e seu Decreto nº 88.351, de 01 de junho de 1983, expede a presente LICENÇA PRÉVIA à:

2 - Razão social ESTRADA DE FERRO PARANÁ DESTE S.A.		3 - Código	
4 - Endereço Ligação ferroviária Guarapuava-Cascavel		5 - Bairro ou Distrito	
6 - Município Guarapuava/Cascavel	7 - CEP	8 - Corpo receptor -	9 - Bacia hidrográfica Iguaçu
10 - Atividade transporte ferroviário.			
Esta LICENÇA PRÉVIA tem a validade acima mencionada, observados os dados do cadastro simplificado nº 19 devendo ser atendidos os requisitos constantes no verso deste documento. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pelas indústrias e alterações ou expansões nos demais empreendimentos, devem ser comunicados à SUREHMA.			
11 - Observações Este empreendimento de acordo com as características consideradas para emissão desta Licença, necessita de Licença de Operação.			
12 - Local e data Curitiba, 15 de outubro de 1990.			
13 - Assinatura técnico responsável 		14 - Assinatura Superintendente 	

Obs. FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

SLAP-004 - 1ª via - Instituição Licenciada; 2ª via - Cadastro A; 3ª via - Microregional

ERROR: undefined
OFFENDING COMMAND:

STACK: